



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.274/2014

EXONERA SERVIDOR.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou fe que	o Decreto nº 8.274/2014.
for publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 303, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano - ES	08/04/14.
Prefeitura Municipal de Administração	

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 2.597,
datado em 01 de Abril de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a **SRª LORRANE HUWER**, do
Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Esportivo, referência CC-2, lotada na
Secretaria Municipal de Educação e Esportes, desta Prefeitura Municipal de Marechal
Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
com seus efeitos a partir de 01.04.2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 08 de Abril de 2014.


ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL